Processo n° 023/2024

Inexigibilidade n° 002/2024

Objeto: Credenciamento de empresas para atendimento complementar na forma de realização de ultrassonografias para pacientes do município de Arantina.

Ratificação

Ratifico o resultado do processo em referência a empresa:

CIS - CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE ANDRELÂNDIA LTDA - CNPJ: 07.914.432/0001-57
Valor Total de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

ARANTINA, 18 de Abril de 2024.

EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL